

do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
PORTARIA Nº 338/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ILDEMAR PEREIRA GOMES, matrícula nº 5234492, CPF nº 29686660291, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF PROFA HILDA VIEIRA, do município de BELEM, no valor de R\$ 1.755,50 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.755,50 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
PORTARIA Nº 339/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ENILDE CLEIDE BORGES ALMEIDA, matrícula nº 5755964, CPF nº 22904751220, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF VIRGINIA ALVES DA CUNHA, do município de BELEM, no valor de R\$ 452,50 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 452,50 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
PORTARIA Nº 340/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) RENATA BRAGA DE NAZARE, matrícula nº 57219192, CPF nº 59894130259, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF FRANCISCO DA SILVA NUNES, do município de BELEM, no valor de R\$ 4.329,50 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 4.329,50 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
PORTARIA Nº 341/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARCIA JANETE REGO DA SILVA, matrícula nº 491705, CPF nº 17281105215, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM LAURO SODRE, do município de BELEM, no valor de R\$ 2.173,00 (dois mil e cento e setenta e três reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.173,00 (dois mil e cento e setenta e três reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
PORTARIA Nº 342/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) DIRCINEIDE PINHEIRO DE SOUZA PINTO, matrícula nº 517976, CPF nº 16793056204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PEDRO AMAZONAS PEDROSO, do município de BELEM, no valor de R\$ 3.696,00 (três mil e seiscentos e noventa e seis reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 3.696,00 (três mil e seiscentos e noventa e seis reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
PORTARIA Nº 343/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) JOSILENE CORREA ANDRADE, matrícula nº 57218052, CPF nº 71168516234, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF CANARINHO, do município de BELEM, no valor de R\$ 271,25 (duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 271,25 (duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
Protocolo 829586

PORTARIA Nº 344/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) CARLOS ALBERTO LIMA SOUZA, matrícula nº 5057868, CPF nº 15950301234, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF LINDANOR CELINA COELHO CASSHA, do município de BELEM, no valor de R\$ 156,25 (cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 156,25 (cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
PORTARIA Nº 345/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) KARLA LIDIANY DA SILVA CRUZ BARBOSA, matrícula nº 57209116, CPF nº 66752370206, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM WALDOMIRO RODRIGUES OLIVEIRA, do município de BELEM, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
PORTARIA Nº 346/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) RAIMUNDA HILDETE SOUSA BRITO, matrícula nº 5335400, CPF nº 09344241287, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEIF SUB OF EDVALDO BRANDAO DE JESUS, do município de BELEM, no valor de R\$ 1.028,75 (um mil, vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.028,75 (um mil, vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão